

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de Música: Rafael Henrique de Faria

Data: 04/08/2020.

Título da Atividade: “YAPO” canto e percussão corporal.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras, explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Resumo:

Essa brincadeira musical propõe que a criança ou bebê juntamente com os seus pais ou responsáveis, brinquem, cantem e explorem a percussão corporal de maneira simples e divertida. Fazendo uso de timbres e possibilidades diferentes e possíveis de serem descobertas a partir da experimentação sonora.

Os pais ou responsáveis poderão ficar sentados em frente a criança para que ela os veja cantando e fazendo a percussão corporal, de maneira que ela também seja estimulada a tocar as mesmas partes do próprio corpo procurando esses sons.

Esta brincadeira musical também propõe estímulos ao desenvolvimento da coordenação motora, expressividade, fala e ritmo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Para esta atividade não há materiais, pois será feita a partir da percussão corporal e canto.

Espaço:

Sala ou quintal, local onde a criança possa se sentir à vontade para brincar.

Tempo Sugerido:

A atividade poderá ser realizada durante o tempo de execução da música, 2 a 3 minutos.

Sendo repetida no mínimo três vezes, para que a criança assimile a brincadeira musical.

A explicação da brincadeira musical estará disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=HBMD4unHAts>

Registro da Atividade:

A atividade poderá ser registrada com fotos ou vídeos.

Observe Atentamente:

Observe se a criança ou bebê responde aos estímulos gestuais e sonoros feitos por você em frente a ela tentando fazer o mesmo.

Observe se ela tenta fazer sons com as mãos, se levanta os braços no mesmo momento em que você também levanta.

O que fazer durante?

A música deve ser cantada pelos pais ou responsáveis, de maneira que estimule a criança ou bebê a fazer o mesmo, cantar e produzir sons através da percussão corporal.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

